

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

Procura-se recrutar UM SENIOR COMMUNICATIONS OFFICER

Venha juntar-se à EU-OSHA - uma agência dinâmica da União Europeia sediada na cidade altamente habitável de **Bilbau**, Espanha! Somos uma equipa de 65 funcionários dedicados a promover locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos através de informações técnicas, científicas e económicas que apoiam a elaboração de políticas e a prevenção de riscos no local de trabalho.

É um **companheiro de equipa positivo, flexível e entusiasmado** com uma paixão por **transformar informações técnicas em histórias convincentes** que envolvem o público? Tem o impulso de disseminar materiais para o máximo impacto? Tem **experiência na criação de conteúdos em múltiplos formatos adaptados aos canais various**? Se sim, pode ser a pessoa que procuramos! Temos uma¹ oportunidade **de contrato de três anos renovável a longo prazo** para o candidato certo.

No nosso ambiente multicultural vibrante e respeitador, **promovemos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada** e oferecemos **regimes de trabalho flexíveis, como o trabalho a tempo parcial, horários flexíveis e teletrabalho**, tudo num ambiente altamente digitalizado.

Ao aderir à EU-OSHA, para além de receber um **salário atrativo**, estará coberto [pelo seguro comum de doença da UE](#) e contribuirá para [o regime de pensões da UE](#). Para mais informações sobre as nossas atividades, consultar <http://osha.europa.eu/> e, para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consultar a [secção 6](#) do presente anúncio de vaga.

Se preencher todos os critérios de elegibilidade (secção 3), tiver o perfil que procuramos e pretender integrar a equipa da EU-OSHA, envie-nos **a sua candidatura até sexta-feira, 14 de março de 2025, às 13h00, hora de Bilbau!**

EUOSHA/CA/25/02 – Senior Communications Officer (FGIV)²

1 QUADRO DE EMPREGO

O **Senior Communications Officer** faz parte da pequena equipa (*3 membros do pessoal*) e da equipa dinâmica de campanhas da Unidade de Comunicação e Promoção (CPU), composta por 18 membros do pessoal.

A CPU apresenta a Agência aos seus públicos. Assegura que os resultados da investigação sobre SST (Saúde e Segurança no Trabalho), os documentos de orientação e os instrumentos produzidos pela Agência chegam aos seus públicos-alvo de forma a maximizar o seu impacto, contribuindo para a missão da Agência. A CPU é igualmente responsável pela gestão das campanhas, eventos, sítios Web, publicações, imprensa, atividades editoriais e nas redes sociais da Agência. Estas atividades de sensibilização incluem as Campanhas Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis, amplamente reconhecidas. A CPU é igualmente responsável pelas TIC da Agência.

Sob a supervisão de um Senior Communications Manager e sob a responsabilidade do Chefe de

¹ Pode ser renovado por um período de cinco anos. Qualquer nova renovação terá uma duração indeterminada.

² O presente documento – originalmente redigido em língua inglesa – pode ser traduzido **automaticamente** para outras línguas da UE. Neste caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

Unidade, o **Senior Communications Officer** dedica-se a apoiar a nossa Campanha «Local de Trabalho Seguro e Saudável», desenvolvendo conteúdos de comunicação com impacto e estabelecendo contactos com os meios de comunicação social e outros parceiros para otimizar o alcance e o impacto.

2 PERFIL DE TRABALHO

O Senior Communications Officer terá as seguintes funções principais:

Direitos específicos

- Produzir conteúdos de comunicação de elevada qualidade, em formatos de texto e multimédia, adaptados a públicos diversos e adaptados a diferentes canais e plataformas;
- Contribuir ativamente para o desenvolvimento e a realização de campanhas;
- Gerir os pedidos dos meios de comunicação social e os processos de monitorização dos meios de comunicação social;
- Prestar aconselhamento e apoio aos parceiros e às partes interessadas, assegurando uma comunicação e colaboração eficazes;
- Coordenar a produção de conteúdos no âmbito da Agência;
- Supervisionar e contribuir para a organização de eventos e reuniões em domínios de especialização.
- Gerir a produção de relatórios sobre as atividades dos parceiros e as avaliações das campanhas.

Direitos genéricos

- Elaborar e executar planos de comunicação abrangentes, liderando a conceção e a execução de processos/projetos conexos;
- Estabelecer relações com os meios de comunicação social e outros parceiros;
- Colaborar com equipas internas para recolher informações relevantes e garantir que os materiais e mensagens são claros, precisos e impactantes;
- Traduzir as necessidades de serviços em especificações técnicas precisas para os contratos-quadro no(s) próprio(s) domínio(s) de especialização; Assegurar a correta execução dos contratos-quadro e realizar as transações financeiras conexas;
- Executar quaisquer outras atividades relevantes atribuídas pelo Senior Communications Manager ou pelo Chefe de Unidade.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para este processo de seleção, os candidatos devem preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

Condições gerais

Os candidatos devem:

- Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes no Acordo EEE);
- Estar em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Oferecer as garantias de idoneidade moral requeridas³ para o exercício das suas funções;
- preencher as condições de aptidão física requeridas para o exercício das suas funções.

³ Antes da nomeação, é necessária a inexistência de registo criminal.

Educação

Os candidatos devem possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, três anos, comprovado por um diploma.

Apenas serão tomados em consideração os diplomas que tenham sido emitidos nos Estados-Membros da UE⁴ ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades desses Estados-Membros.

Conhecimentos linguísticos

Os candidatos devem possuir um conhecimento aprofundado⁵ de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório⁶ de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Recomendação importante

Chama-se a atenção para o facto de apenas os candidatos que preencham todos os critérios de elegibilidade acima indicados serem considerados para o processo de seleção. Solicitamos que **as pessoas que não cumpram estes critérios se abstenham de apresentar uma candidatura**, uma vez que tal não fará avançar a sua candidatura. Os candidatos interessados **não serão convocados para entrevistas ou provas escritas**.

Agradecemos a sua compreensão e cooperação para garantir que apenas os candidatos elegíveis se candidatem.»

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliar os candidatos através da sua candidatura,⁷ entrevista e prova(s) escrita(s).

4.1. Essenciais

Os candidatos devem ter:

Experiência profissional e competências

- Pelo menos três anos de experiência profissional após a obtenção do diploma exigido⁸ em conformidade com as funções no perfil profissional (secção 2 supra), incluindo, em especial:
 - trabalho editorial e criação de conteúdos em diferentes formatos,
 - gerir as relações com os meios de comunicação social,
 - participação dos parceiros e das partes interessadas,
- Experiência comprovada de trabalho com campanhas de comunicação;
- Muito boas competências em ferramentas digitais (em especial o Office 365) e capacidade de adaptação a diferentes ferramentas e software;

⁴ Os diplomas obtidos no Reino Unido antes de 31.1.2020 são automaticamente reconhecidos e, por conseguinte, não estão sujeitos a certificados de equivalência.

⁵ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁶ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁷ A motivação (ou outras informações) que os candidatos escrevem na sua candidatura na secção «Informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a análise das candidaturas.

⁸ Só é tida em conta a atividade profissional remunerada devidamente documentada.

- Excelentes competências de comunicação oral e escrita em inglês (C1)⁹.

Competências comportamentais

- Alta atenção aos pormenores e à exatidão;
- Forte capacidade de auto-organização, com resultados de qualidade orientados para o serviço;
- Excelentes competências de trabalho em equipa, valorizando a diversidade;
- Capacidade de estabelecer parcerias produtivas com parceiros e partes interessadas.

4.2. Vantagens

O incumprimento de um ou mais destes critérios vantajosos não implicará a exclusão do candidato do processo de seleção, mas pode afetar as suas possibilidades de ser convocado para uma entrevista e uma ou mais provas escritas.

- Conhecimento da gestão de conteúdos de websites;
- Conhecimento das práticas das redes sociais;
- Experiência em design gráfico e narrativa visual;
- Experiência na promoção da inovação em métodos e tecnologias de comunicação;
- Familiaridade com as instituições da UE ou com as políticas e práticas da administração pública.

5 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

É nomeado um comité de seleção para este processo de seleção. A composição é a seguinte: Nadège Perrine, Heike Klempa, Jan Ole Voss.

O trabalho do Comité de Seleção e as suas deliberações são confidenciais. Os candidatos não devem estabelecer contactos diretos ou indiretos com eles, nem fazer com que alguém o faça em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de exclusão do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser enviados exclusivamente por correio eletrónico para recruitment@osha.europa.eu, com a referência do procedimento (EUOSHA/CA/25/02).

O processo de seleção desenrolar-se-á em três fases.

Fase 1 – Análise das candidaturas¹⁰

O comité de seleção avaliará as informações¹¹ fornecidas nas candidaturas em função dos critérios de seleção descritos em «Experiência e competências profissionais» e «Vantagens» na secção 4. As candidaturas que melhor satisfaçam estes critérios serão posteriormente revistas para garantir que cumprem todos os critérios de elegibilidade exigidos enumerados na secção 3, com o apoio da secção de RH. Todos os critérios devem ser cumpridos até o prazo de inscrição. Espera-se que cerca de seis candidatos avancem para a Fase 2. A entrevista e o(s) teste(s) escrito(s) estão provisoriamente previstos para cerca do final de abril de 2025.

⁹ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

¹⁰ Em qualquer fase do processo, os candidatos podem ser convidados a fornecer informações ou documentos adicionais. Podem ser excluídos se, em qualquer fase do processo, se verificar que as informações constantes do pedido são incorretas ou incompletas.

¹¹ A motivação (ou outras informações) que os candidatos escrevem na sua candidatura na secção «Informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a análise das candidaturas (fase 1).

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da EU-OSHA. Esta verificação pode normalmente ocorrer no prazo de um mês após a data provisória acima referida.

Fase 2 – Entrevistas e prova(s) escrita(s)

O comité de seleção avaliará a experiência profissional, os conhecimentos, as aptidões e as competências comportamentais dos candidatos, em conformidade com a secção 4, bem como a sua motivação.

A entrevista e a(s) prova(s) escrita(s), que serão parcialmente anonimizadas, serão realizadas em inglês e à distância.

Para os candidatos que tenham o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível¹² da sua segunda língua da UE, tal como declarado na sua candidatura, será testado utilizando os meios adequados. Podem igualmente ser avaliados os conhecimentos de outras línguas pertinentes indicados pelo candidato na sua candidatura.

Após a conclusão desta fase, o comité de seleção apresentará ao diretor executivo a lista de candidatos que atingiram, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos às competências comportamentais e à motivação e, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos à experiência profissional, aos conhecimentos e às competências.

Fase 3 – Possível oferta de emprego

Tendo em conta a lista apresentada pelo comité de seleção, o diretor executivo decidirá qual o candidato mais adequado para uma eventual oferta de emprego e/ou a inclusão de candidatos adequados numa lista de reserva, se for caso disso. Antes de o fazer, pode debater mais aprofundadamente com um ou mais candidatos os seus antecedentes e motivação.

Prevê-se que esta etapa tenha lugar no prazo de um mês a contar da data da entrevista. A lista de reserva, se for caso disso, será válida até 31/12/2026 e pode ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante a oferta de emprego.

Antes de uma possível oferta de trabalho, a verificação de referências pode ser organizada.

Quando esse lugar ficar vago ou tiver de ser preenchido, o Diretor Executivo pode oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil corresponda melhor às necessidades da EU-OSHA nesse momento.

6 EMPREGO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos do artigo 3.o, alínea a), do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia¹³ (ROA), por um contrato de longa duração de três anos como grupo de funções de agente contratual (GF) IV, que só pode ser renovado uma vez por um período fixo (5 anos). Qualquer nova renovação terá uma duração indeterminada. O titular do cargo estará sujeito a um período experimental de 9 meses.

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se, antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado:

- forneceu todos os documentos solicitados que comprovem, por exemplo, a sua elegibilidade,
- tenham sido submetidos a um exame médico obrigatório que comprove que satisfazem o nível de aptidão física necessário para o exercício das funções em causa,

¹² Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

¹³ O texto integral está disponível [aqui](#).

- Tiver informado a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e tiver sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de prejudicar a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de um formulário específico.

Ambiente de trabalho

O cargo está **sediado em Bilbao** e os funcionários são obrigados a residir em Bilbao ou nas redondezas. O titular do cargo trabalhará num ambiente multicultural em que o diálogo permanente entre a direção e o pessoal, incluindo os representantes do pessoal, é considerado vital.

Na EU-OSHA, promovemos **regimes de trabalho flexíveis** e apoiamos um **equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida privada** do nosso pessoal. De acordo com as regras aplicáveis, o tempo de trabalho normal baseia-se, em média, numa semana de trabalho de 40 horas. Oferecemos trabalho a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. Os trabalhadores podem **teletrabalhar a partir de Bilbao e arredores até 60 % da semana de trabalho**. Além disso, o teletrabalho **a partir do exterior de Bilbao e arredores** é autorizado durante **um período máximo de 10 dias por ano**.

Remuneração e outras prestações

A remuneração dos membros do pessoal consiste num **vencimento de base** e em eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 92,30 %).

O pessoal **pode ter** direito a vários **subsídios** em função da sua situação pessoal, em especial o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do salário bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do salário bruto de base) e os abonos de família (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

O vencimento dos agentes está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento de imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o salário mensal líquido de um agente contratual do grupo de funções IV, **grau 13** (ou seja, com até 5 anos de experiência profissional) é de cerca de **3700 euros** para um expatriado, solteiro e **5500 euros para um expatriado com 2 filhos em idade pré-escolar**.

A título indicativo, o salário mensal líquido de um agente contratual do grupo de funções IV, **grau 14** (ou seja, com mais de 5 anos e até 17 anos de experiência profissional) é de cerca de **4200 euros** para um expatriado, solteiro e **6000 euros para um expatriado com 2 filhos em idade pré-escolar**.

Em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando o titular do cargo é obrigado a mudar de residência para exercer uma atividade profissional, a Agência pode igualmente reembolsar algumas despesas incorridas, nomeadamente as despesas de mudança de residência.

A partir do primeiro dia, os membros do pessoal estão cobertos contra os riscos de doença e acidente através do Regime Comum de Seguro de Doença (RCSD) da UE. O RCSD reembolsa 80-85% da maioria dos custos dos cuidados de saúde e, em caso de acidente, reembolsa até 100%.

Os membros do pessoal também têm a possibilidade de ganhar uma pensão da UE após apenas 10 anos de trabalho numa instituição da UE. A idade normal de reforma é de 66 anos, mas também se pode reformar a partir dos 58 anos com uma dedução do montante da pensão.

Para mais informações sobre as vantagens de trabalhar para a EU-OSHA, consulte esta [ligação](#).

7 PROCESSO DE PEDIDO

Compromisso com a igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador que promove a igualdade de oportunidades e incentiva vivamente as candidaturas de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em dar resposta às necessidades dos candidatos e dos candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de

deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina em razão do género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Em caso de deficiência, queira informar os Recursos Humanos através do endereço recruitment@osha.europa.eu e indicar que disposições ou adaptações relacionadas com a sua deficiência são necessárias para que a EU-OSHA possa assegurar a sua participação equitativa nas entrevistas/testes.

Candidatura

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da Agência [aqui <https://osha.europa.eu/en/about-eu-osha/careers>].

Os candidatos devem, em primeiro lugar, criar uma conta na ferramenta eRecruitment e, em seguida, apresentar as suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta eRecruitment até **sexta-feira, 14 de março de 2025, às 13h00 (hora de Bilbao)**.

Recomenda-se vivamente aos candidatos que não esperem até à data-limite para apresentarem as suas candidaturas. A EU-OSHA não é responsável por quaisquer atrasos na apresentação das candidaturas devido a dificuldades técnicas ou a quaisquer outros fatores que possam surgir à última hora.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura na ferramenta de recrutamento eletrónico e as principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

8 PROTEÇÃO DE DADOS

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, consulte esta [ligação](#).

9 RECURSOS JURÍDICOS

Os candidatos podem apresentar um pedido de reexame ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e conforme indicado na [seguinte hiperligação](#).